

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS - DCOMS/VIPAD

GERÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS - GSUP/DCOMS

PROCESSO Nº 53180.000532/2016-16
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 171030**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 171030 - MALA POSTAL NYLON****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características da **MALA POSTAL NYLON**.

1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelos seguintes códigos: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).

1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo:

1.3.1 - **Constituição:** 02 (duas) malas postais, conforme a aqui especificada, 01 (uma) amostra de 100 x 100 cm do tecido, 50 cm da corda, 01 (um) carretel das linhas utilizadas e 01 (uma) amostra do ilhós utilizado na confecção da mala postal. Juntamente com os exemplares deverá ser entregue o Certificado/Laudo de Ensaio, conforme descrito no subitem 2.7.8, ou cópias autenticadas

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Mala fabricada em tecido de nylon, textura homogênea, com aplicação de antiesgarçante, de acordo com os desenhos de referência e as características que se seguem.

2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:**

2.2.1 - **Componentes dos fios:** 100 % nylon 6.6

2.2.2 - **Contextura do tecido:**

2.2.2.1 - **Urdume:** 20 ± 1 fios/cm

2.2.2.2 - **Trama:** 14 ± 1 fios/cm

2.2.3 - **Armação:** Tela 1:1

2.2.4 - **Gramatura:** 200 ± 15 g/ m²

2.2.5 - **Espessura:** 0,40 ± 0,05 mm

2.2.6 - **Resistência à Tração:**

2.2.6.1 - **Urdume:** Mínimo 30 kgf/cm

2.2.6.2 - **Trama:** Mínimo 25 kgf/cm

2.2.7 - **Alongamento:**

2.2.7.1 - **Urdume:** Máximo 25 %

2.2.7.2 - **Trama:** Máximo 20 %

2.2.8 - **Resistência à Abrasão:** 700 ciclos sem rompimento (rebole H-22, peso total 1000g, ciclo contínuo sem refacimento do rebole)

2.2.9 - **Cor:** Cinza (Ref. Pantone 17-0000 TCX ou similar)

2.2.10 - **Solidez da Cor à Ação da Luz:** Padrão AATCC - Mínimo L5

2.3 - **CONFECÇÃO:** Mala fabricada em um único pano, reforçado no fundo (conforme características do item 2.2), fechado lateralmente no sentido da altura e com as características que se seguem.

2.3.1 - **Costuras Laterais:**

2.3.1.1 - **Ponto:** Interlock bitola média ou larga

2.3.1.2 - **Pespointo:** Característico.

2.3.1.3 - **Densidade:** Ambos com 3 +/- 0,5 pontos/cm.

2.3.2 - **Costuras da Bainha:**

2.3.2.1 - **Ponto:** Fixo.

2.3.2.2 - **Pespointo:** Simples.

2.3.2.3 - **Densidade:** 2,5 +/- 0,5 pontos/cm.

2.3.3 - **Costuras reforço do fundo:**

2.3.3.1 - **Ponto:** Fixo.

2.3.3.2 - **Pespointo:** Duplo.

2.3.3.3 - Densidade: 2,5 +/- 0,5 pontos/cm.

2.3.3.4 - Defasagem: 6 +/- 1 mm.

2.3.4. Borda:

2.3.4.1 - Altura da bainha: 45 +/- 5 mm.

2.3.4.2 - Quantidade de costuras: 2.

2.3.4.3 - Disposição das costuras: conforme indicado no(s) desenho(s).

2.3.4.4 - Quantidade de ilhoses: 4.

2.3.4.5 - Localização dos ilhoses: conforme indicado no(s) desenho(s).

2.3.4.6 - Corda: Em todo o contorno e as pontas com transpasse mínimo de 50mm.

2.4 - IMPRESSÃO:

2.4.1. Processo: Silk-Screen.

2.4.2. Lado: Em uma das faces.

2.4.3. Tinta: Adequada para o tecido.

2.4.4. Cor: Preta.

2.4.5. Legenda e dimensões: Conforme indicado no(s) desenho(s).

2.4.6. Acabamento: Boa aderência, nitidez e flexibilidade.

2.5 - DIMENSÕES (em mm):

TAMANHO	LARGURA	ALTURA TOTAL	ALTURA DO REFORÇO
MP/N - 01	500 +/- 20	800 +/- 20	sem reforço
MP/N- 02	700 +20/-0	1000 +/- 40	125 +/- 5
MP/N- 03	700 +20/-0	1250 +/- 40	150 +/- 5
MP/N- 04	950 +40/-0	1250 +/- 40	150 +/- 5

2.6 - AVIAMENTOS:

2.6.1 - Linha para as costuras em ponto interlock e ponto fixo:

2.6.1.1 - Material: 100% nylon.

2.6.1.2 - Cor: branca.

2.6.1.3 - Quantidade de cabos: 3.

2.6.1.4 - Título: 210 denier.

2.6.1.5 - Resistência à tração: mínima 3 kgf/seção do fio.

2.6.2 - Ilhós:

2.6.2.1 - Material: latão polido, ferro latonado, oxidado ou niquelado.

2.6.2.2 - Diâmetro interno: 14 +/- 1 mm.

2.6.2.3 - Diâmetro externo: 23 +/- 2 mm.

2.6.2.4 - Corpo: proporcional à espessura de aplicação.

2.6.2.5 - Estampagem: conforme indicado no(s) desenho(s).

2.6.3 - Corda:

2.6.3.1 - Material: nylon ou poliéster trançado.

2.6.3.2 - Diâmetro: 8 +/- 1 mm.

2.7 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.7.1 - Tecido: Não poderá conter defeitos tais como: alinhavo, canastra, rombo, falta de fio, ourela defeituosa, pente aberto, raleira, cortes ou furos.

2.7.2 - Arremate: O início e final das costuras deverão ser arrematados seja na própria máquina ou em máquina de ponto travete (mosqueado), a fim de impedir que se desmanchem.

2.7.3 - Costuras: Não poderão apresentar descontinuidade ou desvios.

2.7.4 - Impressão: Não poderá apresentar manchas, borrões ou escorrimentos.

2.7.5 - Ilhoses: Em número de seis, sendo dois pares aplicados equidistantes entre si, junto à borda da boca da mala. Outros dois ilhoses serão aplicados junto à borda lateral, em área reforçada com o mesmo material da mala, conforme detalhado no desenho.

2.7.6 - Corda: Deverá ter recheio compacto, de modo a permitir bom encorpamento.

2.7.7 - Ano de fabricação: O fornecedor deverá imprimir, obrigatoriamente, no local destinado para tal, conforme desenho de referência, o ano de fabricação da mala postal. Opcionalmente, o fornecedor poderá imprimir, no mesmo local, seu logotipo.

2.7.8 - Certificado/Laudo de Ensaio: A contratada deverá apresentar, quando da entrega do exemplar, Certificado/Laudo de ensaio identificando a presença de antiesgarçante (subitem 2.1) e comprovando o atendimento aos quesitos relativos às características do tecido (subitens 2.2.1 e 2.2.10).

2.7.8.1 - O Certificado/laudo deverá ser emitido pelos seguintes organismos de terceira parte: laboratório(s) de instituição de ensino de nível superior ou laboratório(s) de institutos de pesquisas ou outros laboratórios, neste caso, acreditado(s) pelo INMETRO para os tipos de testes aqui indicados.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - **EMBALAGEM**: Caixa de papelão ondulado de parede simples ou fardos com 20 unidades para os tamanhos MP/N 02 a 04 e 40 unidades para o tamanho MP/N-01. A embalagem utilizada deverá ser adequada ao manuseio, transporte e armazenagem.

3.2 - **ROTULAGEM**: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Malas Acondicionadas;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento do Material.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - **INSPEÇÃO EM FÁBRICA**:

4.1.1 - **Durante a Fabricação**: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

4.2 - **INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES**:

4.2.1 - **Inspeção**: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

4.2.2 - **Esquemas de Inspeção**:

4.2.2.1 - **Plano de Inspeção Especial (características do tecido)**:

- **Unidade de Produto**: 01 (uma) mala
- **Nível Especial de Inspeção**: S3
- **Plano de Amostragem**: Simples ou duplo
- **Regime de Inspeção**: Normal, severo ou atenuado
- **Nível de Qualidade Aceitável**: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do tecido, definidas no item 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - **Plano de Inspeção Geral (demais características)**:

- **Unidade de Produto**: 01 (uma) mala
- **Nível de Inspeção**: I
- **Plano de Amostragem**: Simples ou duplo
- **Regime de Inspeção**: Normal, severo ou atenuado
- **Nível de Qualidade Aceitável**: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - **Coleta de Amostra**: Será orientada pela tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - **Julgamento**:

4.2.4.1 - **Unidades Defeituosas**: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em **Toleráveis**, **Graves** ou **Críticos**. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas **CRÍTICAS**. As unidades defeituosas **GRAVES** serão convertidas em **CRÍTICAS**, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) unidade **CRÍTICA**. As unidades defeituosas **TOLERÁVEIS** não serão consideradas.

4.2.4.2 - **Condição de Aceitação**: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC ECT nº 161021 e revoga os dispositivos que conflitem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 18 de julho de 2017.

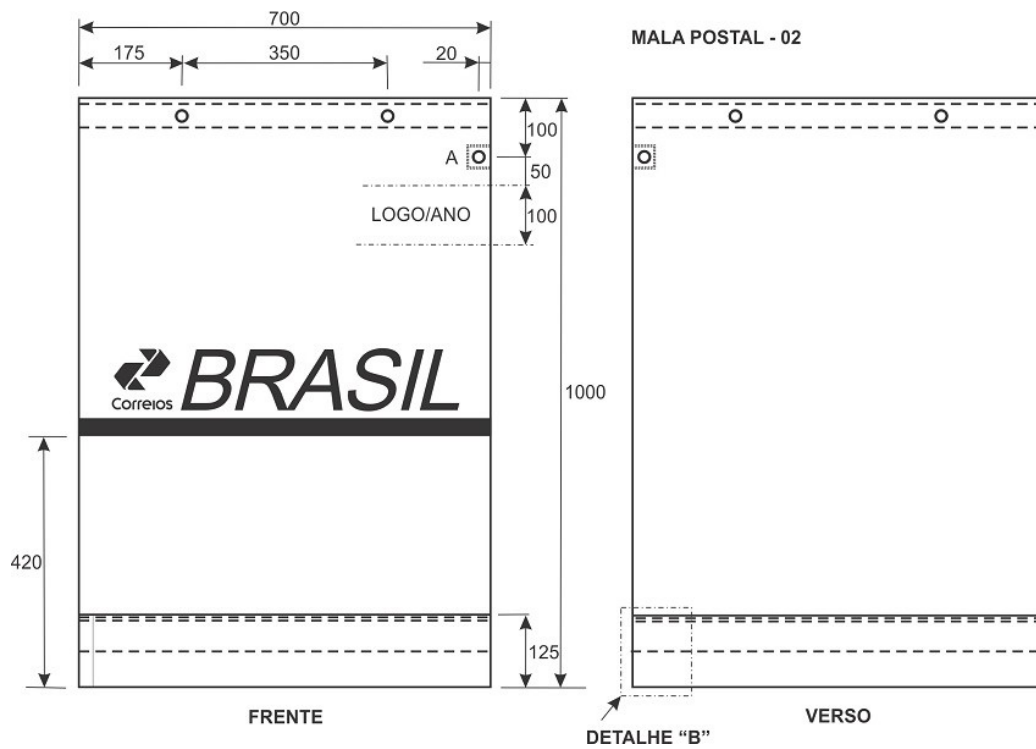
DES. 01 - VISTA GERAL - MALA POSTAL - 04



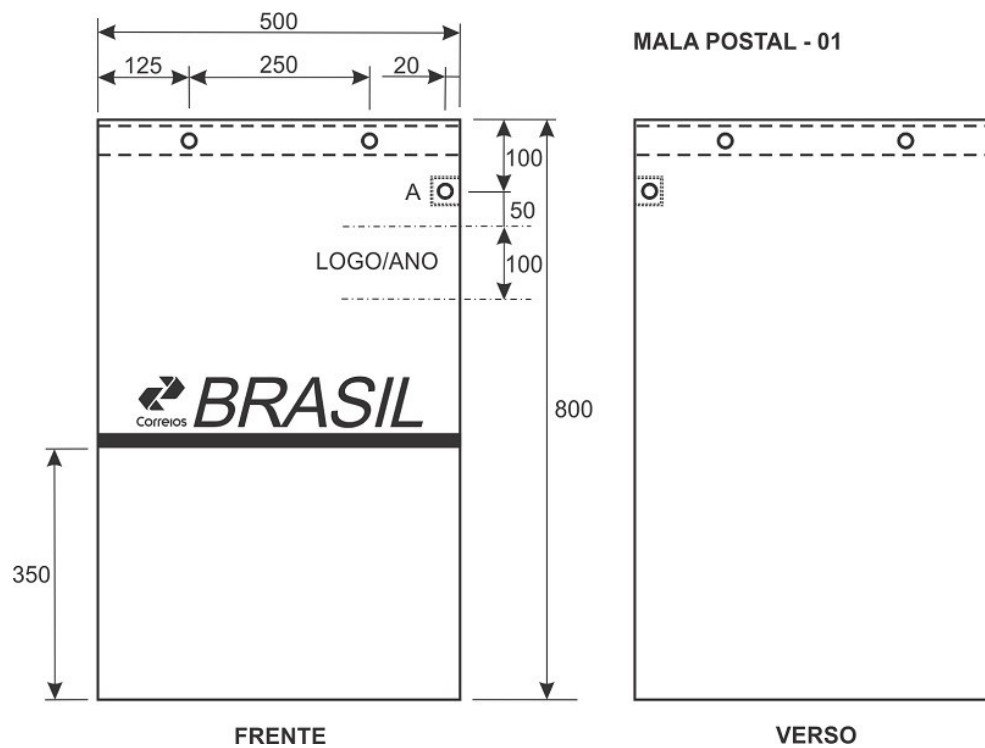
DES. 02 - VISTA GERAL - MALA POSTAL - 03



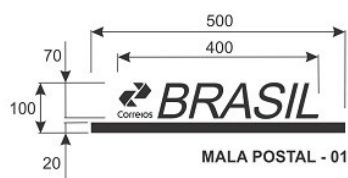
DES. 03 - VISTA GERAL - MALA POSTAL - 02



DES. 04 - VISTA GERAL - MALA POSTAL - 01

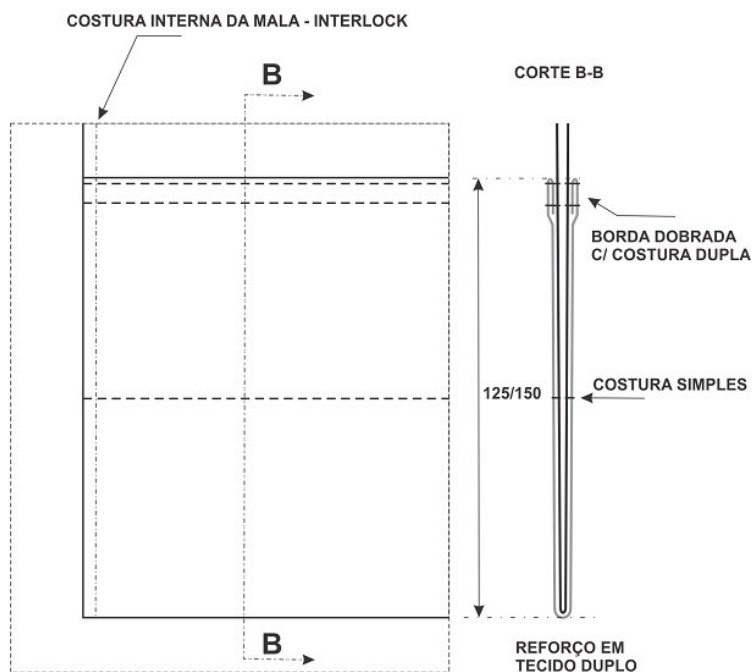


DES. 05 - DETALHES DE IMPRESSÃO E REFORÇOS DO FUNDO DAS MALAS 02 a 04

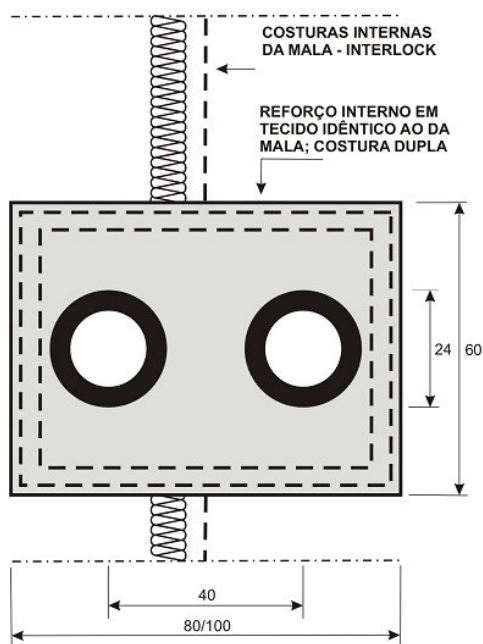
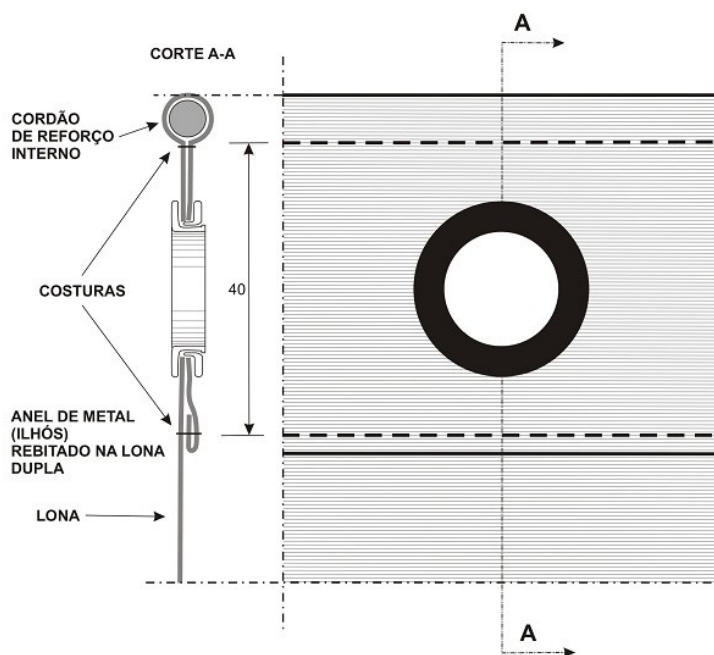


REFERÊNCIA DA PALAVRA "BRASIL":
HELVÉTICA LIGHT ITALIC

DETALHE "B" - REFORÇO DO FUNDO DAS MALAS 2, 3 e 4



DES. 06 - DETALHES DE REFORÇOS E COSTURAS INTERNAS

DETALHE DE REFORÇO E COSTURA INTERNA DA ÁREA "A"**DETALHE DE COSTURA DA BOCA DA MALA**

Responsável Técnico: João Pedro Ferreira Sena

De acordo da Gerência: Juliana Alcântara Andaló



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Ferreira Sena, Analista II**, em 19/07/2017, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcantara Andalo, Gerente Corporativo**, em 19/07/2017, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093423** e o código CRC **6300A1E8**.